

Portaria de nº 167 de 12 de dezembro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160075208	64.547.429-0	DIEGO LIMA PEREIRA	TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	JUCEB	ESTADUAL	09/08/2011	30/12/2012	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 168 de 12 de dezembro de 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160075208	64.547.429-0	DIEGO LIMA PEREIRA	05%	10/2016

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 10 / 10 / 2016
Página: 04
Caderno: 00000000